



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: (MF) 01.617.317/0001-34

DECRETO N.º 093 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPOE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução n.º. 030/2021/ CNAS, de 12 de Março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a convocação das conferências em âmbito nacional com o tema: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**,

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios

DECRETA

Art. 1º - Fica Convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sapucaia - Estado do Pará, com a finalidade de avaliar a situação atual de Assistência Social, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará o tema: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social"**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: (MF) 01.617.317/0001-34

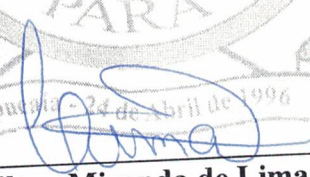
Art. 3º - Esta Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2021, na cidade de Sapucaia - Pará, no Auditório do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com horário previsto de 08:00 as 17:00 horas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução nº 06/2021, de 05 de Agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Art. 6º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará,
em 05 de Agosto de 2021.


Wilton Miranda de Lima

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024